



Ofício/CMPB n.º223/2024

Pedra Branca (CE), 22 de novembro de 2024

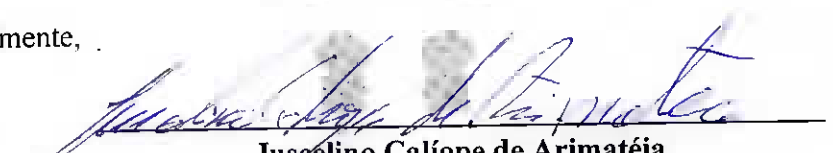
Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2024, APROVOU NA ÍNTEGRA, por maioria dos vereadores presentes, o seguinte Projeto de Lei:

- PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 017/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Registro de Protocolo PGM
Recabido em 22/11/2024
às 12:26 hs
José Carlos S. Araújo
Recebido/Resp